

Folha n°	116
Processo n°	010009982015
Rubrica	
Matr.	19115

CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PARDALBUS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME, E JULIO CESAR RIBEIRO, ORA CONTRATANTE, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

Aos 12 dias do mês de maio de 2015, na cidade de Brasília DF, celebram entre si, de um lado, **JULIO CESAR RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 157.915.638-09, residente na QD 203, Bloco B Lote 04 apto 302 - Águas Clara/DF - doravante denominado (a) **CONTRATANTE** e, de outro, **PARDALBUS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.631.779/0001-18, com sede no setor sul - Quadra 07 conjunto J lote 02 - Gama - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente **CONTRATO**, para acordarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A **CONTRATADA**, por força do presente Contrato, se obriga a prestar o serviço de **FRETAMENTO** de 01 (um) ônibus urbano sem motorista, na data de 12 de maio de 2015, com capacidade para transporte de 45 pessoas cada, para locomoção entre regiões administrativas a serviço da atividade parlamentar, conforme Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012, seguindo os parâmetros e necessidades determinadas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIÇO PRESTADO

Fica acertado a saída pela manhã do dia 12 de maio de 2015, com retorno programado para o mesmo dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Em contraprestação ao serviço, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO**, o valor de **R\$ 3500,00 (Trezentos e cinquenta Reais) à vista.**

Folha n°	114
Processo n°	0010005982015
Rubrica	19115
Mat.	

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro de Brasília DF para dirimirem qualquer dúvida referente ao presente contrato.

E, para firmeza e validade de tudo que foi dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e por 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Brasília, DF 12 de Maio de 2015.

CONTRATANTE

André Albuquerque

CONTRATADO

CYO

TESTEMUNHA

[Signature]

TESTEMUNHA